

## **Regulamento para Seleção de Artistas Visuais Mulheres em Brasília para Intervenção em Vestidos de Noiva:**

### **1. Objetivo**

O presente regulamento tem como objetivo selecionar oito artistas visuais mulheres residentes no Distrito Federal e Entorno para realizar intervenções visuais e/ou manuais em vestidos de noivas usados, tendo como mote a abordagem feminina e feminista.

Duas vagas estarão reservadas para pessoas com deficiência, mediante o envio de laudo médico atualizado nos últimos 12 meses.

Este regulamento integra objeto do projeto **Vestígios de Noiva**, patrocinado pelo Fundo de Apoio à Cultura (FAC 00150-00008589/2023-66), da proponente, artista visual PCD, Astaruth Lira.

### **2. Tema**

O tema da intervenção nos vestidos de noivas será a libertação desse objeto do símbolo de opressão que o casamento exerce sobre as mulheres ao longo da história da humanidade. As participantes deverão apresentar propostas que expressem o empoderamento feminino, a liberdade de escolha sobre seu corpo, a desconstrução de padrões sociais, a luta pela igualdade de gênero, o fim da misoginia, do machismo, da cultura do estupro, a denúncia contra o feminicídio, dentre outros temas pertinentes.

### **3. Requisitos para Participação**

- Ser mulher cis/trans e residente em Brasília e/ou no Entorno com envio de comprovante de residência com data de até 90 dias.
- Ter disponibilidade para realizar a intervenção em um vestido de noiva usado.
- Enviar link com portfólio com trabalhos anteriores.
- Apresentar uma proposta criativa, por meio de croquis, que dialogue com o mote feminino e feminista proposto neste regulamento.

## **Observações importantes**

- 1. O vestido não poderá sofrer nenhuma mudança em sua estrutura original (cortes e reformulações na modelagem).**
- 2. A intervenção do vestido deverá estar de acordo com o croquis apresentado no ato de inscrição e submetido à Comissão de Seleção.**

**3.1** - A não observação dos itens acima implica em desclassificação e ressarcimento à produção do valor do vestido de noiva fornecido pelo projeto.

## **4. Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência**

Duas vagas serão reservadas para artistas visuais mulheres com deficiência, mediante o envio de laudo médico atualizado nos últimos 12 meses comprovando a necessidade de intervenção visual e manual, desde que a proposta tenha pontuação acima da nota de corte de 50% do valor total atribuído.

## **5. Inscrição e Prazos**

- As inscrições deverão ser feitas por formulário, com envio de link de portfólio, croquis com proposta criativa e laudo médico (no caso de participante com deficiência), a partir de **1 de julho de 2024**.
- O prazo final para inscrição será até as **23h59 do dia 28 de julho de 2024**.

## **6. Seleção**

As inscrições serão avaliadas por uma comissão julgadora do projeto com atribuição de 100 pontos, assim distribuídos:

- Qualidade e originalidade da proposta criativa – 40 pontos
- Qualidade do Portfólio – 20 pontos
- Diálogo com a temática – 40 pontos.

## **7. Premiação**

As oito artistas selecionadas terão a oportunidade de realizar a intervenção em um vestido de noiva que será exposto numa exposição a ser realizada no Distrito Federal e numa performance em espaço público.

Será pago a cada selecionada o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$3.500,00 para a execução da obra e R\$500,00 (ajuda de custo para materiais), mediante uma nota fiscal única, após a entrega da obra.

#### **8. Disposições Gerais**

- A participação no processo seletivo implica na concordância com todos os termos deste regulamento.
- A organização se reserva o direito de desclassificar participantes que não cumprirem os requisitos estabelecidos.
- O pagamento será feito a partir da entrega do objeto executado, que ficará sob a guarda permanente da produção do projeto.

Dúvidas e esclarecimentos adicionais: [astalira.projetos@gmail.com](mailto:astalira.projetos@gmail.com)

**Brasília, 1 de julho de 2024**